

TERMO ADITIVO

Processo nº 50615.000384/2023-13

Unidade Gestora: 393030

Contrato nº 586/2023

2º TERMO ADITIVO DE ALTERAÇÃO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONTÍNUOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA, CORRETIVA, INSTALAÇÃO E DESINSTALAÇÃO DE APARELHOS CONDICIONADORES DE AR TIPO SPLIT, COM FORNECIMENTO DE MATERIAIS E PEÇAS DE REPOSIÇÃO, INCLUSIVE GÁS REFRIGERANTE, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DO DNIT NO ESTADO DO MARANHÃO, GRUPO 1, QUE CELEBRAM ENTRE SI A **DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES E G R O COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI..**

O DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES – DNIT/ Superintendência Regional no Maranhão, com sede na capital de São Luís - MA, situada na Rua Jansen Muller, nº 37 – Centro, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 04.892.707/0023-16, doravante simplesmente denominado DNIT ou CONTRATANTE, representado pelo senhor **João Marcelo Santos Souza**, CPF 619.***.***- 20 , Superintendente Regional no Maranhão/DNIT, nomeado pela Portaria nº 1.174, de 07 de dezembro de 2023, publicada no DOU de 08 de dezembro de 2023, portador da Matrícula Funcional nº 6268-5, e face delegação de competência fulcrada na Portaria nº 224 de 15/01/2020, publicada no Diário Oficial da União de nº 11 de 16/01/2020 e, doravante denominada CONTRATANTE, e G R O COMERCIO E SERVIÇO EIREL, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 14.941.072/0001-48, sediado(a) na RUA 07/BECO 14 UNIDADE 201, Nº 27, CIDADE OPERARIA CEP:65058232, São Luís MA, fone: (98) 98525-5941, E-mail: glaucio.151995@hotmail.com, doravante designada CONTRATADA, neste ato representada pelo Sr. Gláucio Oliveira Rubim, portador(a) da Carteira de Identidade 038892382010-0 e CPF: 057.***.***.31, tendo em vista o que consta no Processo nº 50615.000384/2023-13 e em observância às disposições da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, do Decreto nº 9.507, de 21 de setembro de 2018 e da Instrução Normativa SEGES/MP nº 5, de 26 de maio de 2017, da Instrução Normativa Vigente de Processo de Apuração de Responsabilidade – PAAR e da Lei Anticorrupção nº 12.846/2013, resolvem celebrar o presente **Termo Aditivo ao Contrato nº 586/2023**, doravante denominado CONTRATO ORIGINAL, que será regido pela Lei nº 8.666, 21 de junho de 1993, e legislação correlata, sob os termos e condições a seguir estabelecidos:

1. CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1. O presente Termo Aditivo tem por objeto a **alteração do valor contratual original do Contrato nº 586/2023**, que tem por objeto a prestação de serviços contínuos de manutenção preventiva, corretiva, instalação e desinstalação de aparelhos condicionadores de ar. O contrato original, cujo valor

total inicial é de R\$ 52.999,92 (cinquenta e dois mil, novecentos e noventa e nove reais e noventa e dois centavos), será acrescido em R\$ 13.249,98 (treze mil duzentos e quarenta e nove reais e noventa e oito centavos), e passará a ter novo valor contratual no montante de **R\$ 66.249,90 (sessenta e seis mil, duzentos e quarenta e nove reais e noventa centavos)**, conforme justificativa constante na Cláusula Segunda do presente Termo.

2. CLÁUSULA SEGUNDA – DO FUNDAMENTO LEGAL

2.1. A presente alteração contratual encontra seu embasamento jurídico no disposto no Art. 65, inciso I, alínea 'b', da Lei nº 8.666/1993, legislação sob a qual se processou a licitação e foi firmado o Contrato nº 586/2023 (16131323) original, o qual versa:

Art. 65. Os contratos regidos por esta Lei poderão ser alterados, com as devidas justificativas, nos seguintes casos:

I - unilateralmente pela Administração:

(...)

b) quando necessária a modificação do valor contratual em decorrência de acréscimo ou diminuição quantitativa de seu objeto, nos limites permitidos por esta Lei;

(...)

§ 1º O contratado fica obrigado a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem nas obras, serviços ou compras, até 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato, e, no caso particular de reforma de edifício ou de equipamento, até o limite de 50% (cinquenta por cento) para os seus acréscimos.

2.2. A presente alteração do valor contratual, objeto do presente Termo Aditivo, tem como base de cálculo o histórico de consumo verificado desde a celebração do Contrato original e seu Primeiro Termo Aditivo, acostados ao processo 50615.000384/2023-13, bem como nas Ordens de Serviço, Notas Fiscais e respectivas tramitações de pagamento dos processos 50615.002104/2023-01 e 50615.000011/2025-04.

2.3. A justificativa para o acréscimo no valor do contrato reside nas ocorrências frequentes de furtos de cabos e desmontes de equipamentos de ar-condicionado, conforme relatado nos Boletins de Ocorrência nº 56873/2024, registrado em 08/07/2024, e nº 172/2025, registrado em 02/01/2025, ambos registrados junto à Polícia Civil do Estado do Maranhão, demandando intervenções e reparos não previstos inicialmente e que comprovam a necessidade de adequação do valor para refletir a nova realidade da execução contratual.

3. CLÁUSULA TERCEIRA – DA ALTERAÇÃO DO VALOR DO CONTRATO

3.1. Mediante justificativa apresentada na Cláusula Segunda do presente Termo, o contrato original terá seu valor acrescido em 25% (vinte e cinco por cento), conforme aditivo previsto neste instrumento, em decorrência do qual o novo valor contratual passa a ser de **R\$ 66.249,90 (sessenta e seis mil, duzentos e quarenta e nove reais e noventa centavos)**.

4. CLÁUSULA QUARTA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

4.1. A despesa decorrente do presente Termo Aditivo correrá à conta de créditos orçamentários consignados à CONTRATANTE, disponibilizados conforme detalhamento apresentado abaixo:

PROGRAMA DE TRABALHO	PTRES	FONTE (PROGRAMA/AÇÃO)	PLANO INTERNO-PI	NATUREZA DA DESPESA
26.122.0032.2000.0001	173905	1000000000	DAF00003	33.90.39

4.2. Para atender a despesa prevista no exercício em curso foi solicitada a Nota de Pré-Empenho 2025PE000008 - GRO (20836124) no valor de R\$ 13.249,98 (treze mil duzentos e quarenta e nove reais e noventa e oito centavos), sem prejuízo da emissão de novo empenho ou reforços ou anulações em razão de disponibilidade orçamentária, alterações no Programa de Trabalho ou em decorrência de novas determinações legais.

4.3. Em termo aditivo ou apostila, indicar-se-ão os créditos e empenhos que cobrirão a despesa contratual prevista para o(s) exercício(s) subsequente(s).

5. CLÁUSULA QUINTA – DA RENOVAÇÃO DA GARANTIA

5.1. Em face da ausência de exigência de garantia na formalização do Contrato Original, as partes acordam que não haverá necessidade de apresentação, alteração ou renovação de qualquer tipo de garantia da contratação para o presente Termo Aditivo, mantendo-se inalteradas as condições contratuais nesse aspecto.

6. CLÁUSULA SEXTA – DA PUBLICAÇÃO

6.1. A CONTRATANTE providenciará a publicação do presente instrumento na forma prevista no Art. 61. da Lei 8.666, de 1993, bem como no respectivo sítio oficial na Internet, em atenção ao art. 8º, §2º, da Lei n. 12.527, de 2011, c/c art. 7º, §3º, inciso V, do Decreto n. 7.724, de 2012.

7. CLÁUSULA SÉTIMA – DA RATIFICAÇÃO

7.1. Permanecem inalteradas as demais Cláusulas e condições do CONTRATO ORIGINAL e de outros instrumentos não modificadas por este Termo Aditivo.

E, para firmeza e prova de assim haverem, entre si, ajustado e acordado, após ter sido lido juntamente com seu(s) anexo(s), o presente Termo Aditivo é assinado eletronicamente pelas partes.

São Luís/MA, 26 de maio de 2025

(assinado eletronicamente)

JOÃO MARCELO SANTOS SOUZA

Superintendente Regional no Estado do Maranhão/DNIT

(assinado eletronicamente)

GLÁUCIO OLIVEIRA RUBIM

Representante Legal



Documento assinado eletronicamente por **Glaucio Oliveira Rubim, Usuário Externo**, em 26/05/2025, às 15:42, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, § 3º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **João Marcelo Santos Souza, Superintendente Regional no Estado do Maranhão**, em 26/05/2025, às 16:41, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, § 3º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site

https://sei.dnit.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0

, informando o código verificador **21253919** e o código CRC **79390FB5**.

Referência: Processo nº 50615.000384/2023-13

SEI nº 21253919



Rua Jansen Muller, 37
CEP 65.020-290
São Luís/MA |

O prazo para envio das contribuições por escrito permanece das 9 horas (horário de Brasília) do dia 26 de maio de 2025, estendendo-se até às 18 horas (horário de Brasília) do dia 12 de setembro de 2025. A documentação relativa ao objeto da Reunião Participativa estará disponível no sítio eletrônico da ANTT, <https://participant.antt.gov.br/public>, no campo referente à Reunião Participativa nº 04/2025.

As informações específicas sobre a matéria e as orientações acerca dos procedimentos relacionados com a realização e participação nas sessões estarão disponíveis, na íntegra, no site <https://participant.antt.gov.br/public> - Reunião Participativa nº 04/2025, a partir das 9 horas (horário de Brasília) do dia 26 de maio de 2025. As sessões públicas da Reunião Participativa serão realizadas de forma presencial e disponibilizadas as gravações no canal da ANTT no YouTube. Informações e esclarecimentos adicionais poderão ser obtidos pelo e-mail rp004_2025@antt.gov.br.

FERNANDO DE FREITAS BEZERRA
Superintendente de Infraestrutura Rodoviária

DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES

EXTRATO DE CONTRATO Nº 41/2025 - UASG 393003

Nº Processo: 50600.014788/2024-26.
Concorrência Nº 90324/2024. Contratante: DEPART.NAC.INFRA ESTRUTURA TRANSPORTES.. Contratado: 00.779.059/0001-20 - CONSTRUTORA LUIZ COSTA LTDA. Objeto: Elaboração dos projetos básico e executivo de engenharia e execução das obras de duplicação, restauração e melhoramentos, na rodovia/uf: br-381/mg - (lote 8b).. Fundamento Legal: LEI 14.133/2021 - Artigo: 28 - Inciso: II. Vigência: 29/05/2025 a 07/05/2029. Valor Total: R\$ 509.942.738,12. Data de Assinatura: 29/05/2025.

(COMPRAESNET 4.0 - 30/05/2025).

AVISO DE LICENÇA

O Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes - DNIT torna público o aviso de recebimento da Licença de Instalação nº 1409/2025, do Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis - IBAMA, emitida em 20/05/2025, válida por 6 (seis) anos, relativa às obras de construção da ponte rodoviária e acessos na BR-472/RS sobre o rio Ibicuí.

JOÃO FELIPE LEMOS CUNHA
Cordenador-Geral de Meio Ambiente

DIRETORIA EXECUTIVA

COORDENAÇÃO-GERAL DE CADASTRO E LICITAÇÕES-DAF

AVISO DE LICITAÇÃO CONCORRÊNCIA Nº 90191/2025 - UASG 393003

Nº Processo: 50600010456202472. Objeto: Contratação de empresa de consultoria para Execução dos Serviços Técnicos Especializados de Supervisão e Apoio à Fiscalização na Implementação das Ações de Operações Rodoviárias na malha sob jurisdição das Superintendências Regionais do DNIT nos Estados do Mato Grosso, Rio de Janeiro, Rio Grande do Sul, Tocantins, Alagoas, Amazonas, Santa Catarina, Espírito Santo, Paraíba, Pernambuco, Piauí, Rio Grande do Norte, Roraima, São Paulo e Sergipe. Subdividido em quinze lotes. Total de Itens Licitados: 15. Edital: 02/06/2025 das 08h00 às 12h00 e das 14h00 às 17h55. Endereço: Saun Quadrado 3 Bloco a, Asa Norte - BRASÍLIA/DF ou <https://www.gov.br/compras/edital/393003-3-90191-2025>. Entrega das Propostas: a partir de 02/06/2025 às 08h00 no site www.gov.br/compras. Abertura das Propostas: 23/07/2025 às 15h00 no site www.gov.br/compras. Informações Gerais: O Edital poderá obtido no sítios www.dnit.gov.br ou www.compragovernamental.gov.br.

NATHALIA PRADO RADEL
Agente de Contratação

(SIASGnet - 30/05/2025) 393003-39252-2025NE800661

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL EM GOIÁS E DISTRITO FEDERAL

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 1/2025 - UASG 393011

Número do Contrato: 542/2024.
Nº Processo: 50612.000468/2024-50.
Concorrência. Nº 90095/2024. Contratante: SUPERINTEND.REG. NOS ESTADOS GO/DF - DNIT. Contratado: 19.758.842/0001-35 - LCM CONSTRUÇÃO E COMÉRCIO S.A. Objeto: 1º termo aditivo decorrente da 1ª revisão do projeto em fase de obras - 1º rfp, com reflexo financeiro positivo ao contrato nº 12 00542/2024. Em razão da 1º rfp com reflexo financeiro positivo de R\$ 22.324.911,52, valor contratual à preços iniciais - pi, passa de R\$ 109.035.449,59, para R\$ 131.360.361,11. Vigência: 28/05/2025 a 23/10/2029. Valor Total Atualizado do Contrato: R\$ 131.360.361,11. Data de Assinatura: 28/05/2025.

(COMPRAESNET 4.0 - 28/05/2025).

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL NO MARANHÃO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 2/2025 - UASG 393030

Número do Contrato: 586/2023.
Nº Processo: 50615.000384/2023-13.
Pregão. Nº 241/2023. Contratante: SUPERINTENDENCIA REG. NO ESTADO MA - DNIT. Contratado: 14.941.072/0001-48 - G R O COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA. Objeto: Termo Aditivo de Alteração do Contrato da Prestação de Serviços Contínuos de Manutenção Preventiva, Corretiva, Instalação e Desinstalação de Aparelhos Condicionadores de Ar Tipo Split, com Fornecimento de Materiais e Peças de Reposição, Inclusive Gás Refrigerante, para Atender às Necessidades da Superintendência Regional do DNIT no Estado do Maranhão - Grupo 1. Valor Total Atualizado do Contrato: R\$ 66.249,90. Data de Assinatura: 26/05/2025.

(COMPRAESNET 4.0 - 26/05/2025).

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL EM MATO GROSSO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 2/2025 - UASG 393020

Número do Contrato: 203/2022.
Nº Processo: 50611.001882/2022-24.
Pregão. Nº 471/2021. Contratante: SUPERINTENDENCIA REG. NO ESTADO MT - DNIT. Contratado: 02.363.619/0001-96 - SERGET MOBILIDADE VIARIA LTDA. Objeto: Aditivo de prorrogação do prazo contratual e aumento de valor a preços iniciais decorrente da prorrogação do prazo ao contrato SR/MT-203/2022-00, que tem como objeto a execução dos serviços de Implantação e Manutenção de Dispositivos de Segurança e de Sinalização Rodoviária, no âmbito do Programa BR-2 Legal, 2, nas Rodovias BR-070/MT e BR-174/MT; Segmento: km 774,10 ao km 834,20 e km 0,00 ao 3,10, km 0,00 ao km 78,00 km 90,60 ao 602,80; Extensão: 683,40 km. Fica prorrogado o prazo contratual por mais um período de 24 (vinte e quatro) meses, com acréscimo autorizado no valor de R\$ 8.246.987,02. Vigência: 22/06/2025 a 21/06/2027. Valor Total Atualizado do Contrato: R\$ 39.276.986,36. Data de Assinatura: 30/05/2025.

(COMPRAESNET 4.0 - 30/05/2025).

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 2/2025 - UASG 393020

Número do Contrato: 159/2022.

Nº Processo: 50611.004444/2021-37.

Regime Diferenciado de Contratações. Nº 1/2022. Contratante: SUPERINTENDENCIA REG. NO ESTADO MT - DNIT. Contratado: 59.598.029/0001-60 - ENGENHARIA E COMÉRCIO BANDEIRANTES LTDA. Objeto: Aditivo de prorrogação do prazo contratual, que tem como objeto a elaboração de estudos, projetos básicos e executivos de engenharia (inclusive obras de arte especiais - oae) e execução de obras de implantação e pavimentação (exceto obras de arte especiais - oae) do contorno rodoviário maraiwatsede, lote b, na br-158/mt, trecho: km 201,20 da br-158/mt (fim das obras de pavimentação) = km 0,0 (entr-br-158/posto do luisinho) - km 195,4 (entr-br-158 (alô brasil)) = km 330,6 da br-158/mt (entr-br-322(b)/433 (alô brasil)) (contorno da reserva indígena maraiwatsede), subtrecho: alto boia vista - entr-br-158 (alô brasil) = km 322,80 da br-158/mt, segmento: km 93,99 - km 195,42, extensão: 101,43 km.. Vigência: 29/07/2025 a 12/07/2028. Valor Total Atualizado do Contrato: R\$ 249.728.997,38. Data de Assinatura: 30/05/2025.

(COMPRAESNET 4.0 - 30/05/2025).

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90173/2025 - UASG 393020

Nº Processo: 50611000376202480. Objeto: Contratação de empresa especializada na prestação, de forma contínua, por meio de sistema informatizado, de serviço de administração e gerenciamento de manutenção preventiva e corretiva, com fornecimentos de peças, acessórios e componentes recomendados pelo fabricante de cada veículo, visando atendimento da frota oficial da Superintendência Regional do DNIT no Estado de Mato Grosso, conforme condições estabelecidas no Edital e seus Anexos.. Total de Itens Licitados: 6. Edital: 02/06/2025 das 08h00 às 12h00 e das 13h30 às 17h30. Endereço: Rua 13 de Junho, 1296, Centro-sul - Cuiabá/MT ou <https://www.gov.br/compras/edital/393020-5-90173-2025>. Entrega das Propostas: a partir de 02/06/2025 às 08h00 no site www.gov.br/compras. Abertura das Propostas: 17/06/2025 às 11h00 no site www.gov.br/compras. Informações Gerais: O número 90173/2025 corresponde ao número 173/2025 no Edital e número 0173/25-11 no site do DNIT (<<https://www.gov.br/dnit/pt-br/assuntos/licitacoes/superintendencias/editais-de-licitacoes>>).

JONATAS LACERDA DE SA
Chefe do Serviço de Cadastro e Licitações

(SIASGnet - 29/05/2025) 393020-39252-2025NE000038

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL NO MATO GROSSO DO SUL

AVISO DE ALTERAÇÃO PREGÃO Nº 90103/2025

Comunicamos que o edital da licitação supracitada, publicada no D.O.U de 19/05/2025 foi alterado. Objeto: Pregão Eletrônico - Contratação de empresa objetivando a instalação dos equipamentos em regime de locação para o Sistema de Alarme, cerca elétrica e Sistema de Circuito Fechado de TV - C.F.T.V, conforme condições e exigências estabelecidas neste instrumento e seus anexos. Total de Itens Licitados: 00006 Novo Edital: 02/06/2025 das 08h00 às 11h00 e de13h30 às 17h00. Endereço: Rua Antonio Maria Coelho, 3099 - Bairro Jardim Dos Estados CAMPO GRANDE - MS. Entrega das Propostas: a partir de 02/06/2025 às 08h00 no site www.comprasnet.gov.br. Abertura das Propostas: 16/06/2025, às 10h00 no site www.comprasnet.gov.br.

EURO NUNES VARANIS JUNIOR
Superintendente Regional

(SIEC - 30/05/2025) 393010-39252-2025NE800002

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL NA PARAÍBA

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90101/2025 - UASG 393017

Nº Processo: 5061300069202306. Objeto: Contratação de Serviços de Motorista, Copeiragem, Assistente Operacional Administrativo nível I e Assistente Operacional Administrativo nível II, a serem executados em regime de dedicação exclusiva de mão de obra nos termos constantes no Termo de Referência - Anexo I deste edital.. Total de Itens Licitados: 5. Edital: 02/06/2025 das 08h00 às 12h00 e das 13h00 às 17h00. Endereço: Av. Cel. Estevão D'ávila Lins, 392-cruz Das Armas, - João Pessoa/PB ou <https://www.gov.br/compras/edital/393017-5-90101-2025>. Entrega das Propostas: a partir de 02/06/2025 às 08h00 no site www.gov.br/compras. Abertura das Propostas: 16/06/2025 às 10h00 no site www.gov.br/compras. Informações Gerais: .

PEDRO LEONCIO DE CASTRO NETO
Chefe do Serviço de Cadastro e Licitações

(SIASGnet - 30/05/2025) 393017-39252-2025NE800002

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL EM PERNAMBUCO

EXTRATO DO TERMO DE PERMISSÃO ESPECIAL DE USO Nº 4-008/2025

Permissor: Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes, Representado Pelo Superintendente Regional No Estado de Pernambuco - engº Bruno Lezan Bittencourt. Permissionária: Aqomais Ltda, Cnpj: 03.734.864/0002-06. Instrumento: T.P.E.U. Sr-Pe Nº 04-008/2025. Resumo do Objeto: Permissão Especial de Uso da Faixa de Domínio da Rodovia Federal Br-101/Pe, Trecho: Entr Pe-062 (Goiânia) à Div Pe Al (Ponte Sobre O Rio Jacuípe), Subtrecho: Snv 101bpe0440, Prazeres (Entr Antiga Br-101) Ao Viaduto Random/Metaligal, Segmento Km 89,62 Ao Km 90,04, A Área Total Ocupada Será de 1.743m², Com A Exclusiva Finalidade da Sua Utilização, Pela Permissionária, Para Implantação do Acesso à Rodovia. Do Fundamento Legal - Alínea "D", Artigo 1º do Decreto Lei nº 512/1969; Artigo 103 do Ccb; Inciso Viii do Artigo 82 e Inciso Iv do Artigo 89 da Lei nº. 10.233/2001; Resolução nº 11, de 27/03/2008, Publicada No Dou de 11/04/2008; Portaria/Dg nº 524, de 19/05/2008, Publicada No Dou de 20/05/2008; Portaria/Dg nº 529, de 21/05/2008, Publicada No Dou de 23/05/2008; Inciso Ii do Art. 6º da Portaria nº 6.756, de 23/11/2020, Publicada No Dou de 24/11/2020. Remuneração Anual Ao Permissor: Sém Ónus à Permissionária, Conforme Item 1.4.3. e Inciso Iv do Artigo 34, da Resolução nº 07, de 02 de Março de 2021. Prazo: 10 (Dez) Anos Consecutivos. O Prazo e Eficácia Serão Contados A Partir da Data de Sua Publicação Em Extrato No Dou. Processo Sei nº: 50604.003010/2024-51. Data da Assinatura: 28/04/2025. Engº Bruno Lezan Bittencourt. Superintendente Regional - DNIT/PE.